

Vogais efectivos:

Nuno Miguel Vicente Pina Gonçalves, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do IPS.
Aníbal Paulo Lopes da Ponte, equiparado a assistente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do IPS.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes dos Santos Martins, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde do IPS.
Helena Sofia Veríssimo Martins da Silva, assistente da Escola Superior de Saúde do IPS.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

25 de Julho de 2006. — O Presidente, *Armando Pires*.

ANEXO

Legislação aconselhada para a realização das provas de conhecimentos

I — Prova de conhecimentos gerais

Regime de férias faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 204/91, de 7 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Deontologia do serviço público — Carta Ética.

Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal — Despacho Normativo n.º 6/95, de 22 de Dezembro de 1994, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995.

Estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico — Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

Princípios gerais da acção a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública, na sua actuação face ao cidadão (modernização administrativa) — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

Sistema de qualidade em Serviços Públicos (SQSP) — Decreto-Lei n.º 166-A/99, de 13 de Maio.

Regime de instalação na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto.

Regime aplicável aos estabelecimentos de ensino superior politécnico em regime de instalação — Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro.

II — Prova de conhecimentos específicos

Esta prova abordará as seguintes temáticas:

Instalação e configuração de *hardware/software*;
Gestão de informação e conhecimento das organizações;
Telecomunicações e redes de comunicações de dados;
Administração de sistemas operativos e redes de comunicações de dados;
Sistemas de gestão de bases de dados;
Ambiente *web*;
Análise de sistemas e engenharia de *software*.

Legislação recomendada

Lei da Criminalidade Informática — Lei n.º 109/91, de 17 de Agosto.
Lei da Protecção de Dados Pessoais, Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro.
Lei das Comunicações Electrónicas — Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro.

Bibliografia recomendada

COMER, D. E. (1998), *Interligação em Rede com TPC/IP*, vol. 1, *Princípios, Protocolos e Arquitectura*, Editora Campus.
DATE, C. J. (2001), *Database Relational Model: A Retrospective Review and Analysis*, Addison Wesley Longman, Inc.
ELMASRI, R., e NAVATHE, S. B. (2000), *Fundamentals of Database Systems*, 3.ª ed., Addison Wesley Longman, Inc.
FERREIRA, J. (1995), *Segurança dos Sistemas e Tecnologias da Informação*, Instituto de Informática.
HENNESY, J., e PATTERSON, D. (2003), *Computer Architecture: A Quantitative Approach*, 3.ª ed., Morgan Kaufmann.
MAINWALD, E., e SIEGEIN, W. (2002), *Security Planning & Disaster Recovery — Protect your Organization Resources*, McGraw-Hill Osborne.
MARTIN, E. W., BROWN, C. V., et al., (2002), *Managing Information Technology*, 4.ª ed., Prentice Hall PTR.
MONTEIRO, E., e BOAVIDA, F. (2000), *Engenharia de Redes Informáticas*, 4.ª ed., FCA — Editora de Informática.
MUELLER, S. (2000), *Upgrading and Repairing PCs*, 12.ª ed., QUE Corporation.
PEREIRA, F. (2000), *Linux: Curso Completo*, 4.ª ed., FCA — Editora de Informática.
SANTOS, S., e ROSA, A. (2001), *Windows 2000 Server: Curso Completo*, 2.ª ed., FCA — Editora de Informática.
SILVA, A., e VIDEIRA C. (2001), *UML, Metodologias e Ferramentas CASE*, Centro Atlântico.



PARTE J

IESF — INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DE FAFE, L.ª

Rectificação n.º 1268/2006

O regulamento n.º 105/2006 (2.ª série), de 16 de Junho, saiu com inexactidões.

Assim, onde se lê «12 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Científico da Escola Superior de Educação de Fafe, *Hugo Manuel Miranda Rodrigues Coimbra*.» deve ler-se «12 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Científico da Escola Superior de Educação de Fafe, *Eurico Nelson Coimbra Veloso da Veiga*.»

28 de Junho de 2006. — A Directora da Escola Superior de Educação de Fafe, *Natália da Costa Leite Fonseca*.

ISAG — INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Despacho n.º 16 164/2006

Considerando o disposto na Portaria n.º 978/99, de 30 de Outubro, que aprovou o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Gestão de Empresas, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 681/2004, de 19 de Junho;

Considerando que o registo das alterações ao plano de estudos foi efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior ao abrigo dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do artigo 76.º do referido decreto-lei, o conselho científico do Instituto Superior de Administração e Gestão, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 100-B/85, de

8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 375/87, de 11 de Dezembro, aprova o seguinte:

1.º

Alteração ao plano de estudos

O anexo da Portaria n.º 681/2004, de 1 de Junho, que alterou o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Gestão de Empresas, aprovado pela Portaria n.º 978/99, de 30 de Outubro, ministrado pelo Instituto Superior de Administração e Gestão, passa a ter a redacção constante do anexo ao presente despacho.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

10 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Científico,
Manuel Rogério de Jesus da Silva.

ANEXO

Instituto Superior de Administração e Gestão

Curso de Gestão de Empresas

Bacharelato em Gestão

1.º ano

1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos Quantitativos I		1.º semestre		TP-4		CH
Introdução à Gestão		1.º semestre		TP-4		CH
Introdução ao Direito		1.º semestre		TP-4		CH
Introdução à Contabilidade		1.º semestre		TP-4		CH
Informática I		1.º semestre		TP-4		
Microeconomia		2.º semestre		TP-4		
Métodos Quantitativos II		2.º semestre		TP-4		
Direito das Obrigações		2.º semestre		TP-2		CH
Direito do Trabalho		2.º semestre		TP-2		CH
Contabilidade Geral I		2.º semestre		TP-4		
Informática II		2.º semestre		TP-4		

2.º ano

1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Macroeconomia		1.º semestre		TP-4		
Estatística		1.º semestre		TP-4		CH
Direito Empresarial		1.º semestre		TP-4		CH
Cálculo Financeiro		1.º semestre		TP-4		CH
Contabilidade Geral II		1.º semestre		TP-4		CH
Economia Mundial		2.º semestre		TP-4		
Comportamento Organizacional		2.º semestre		TP-2		CH
Direito Fiscal		2.º semestre		TP-4		
Análise Financeira		2.º semestre		TP-4		
Contabilidade Analítica I		2.º semestre		TP-4		
Sistemas de Informação		2.º semestre		TP-2		CH
Simulação Empresarial I		2.º semestre		PT-4		Não optativa

3.º ano

1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise de Investimentos		1.º semestre		TP-4		CH
Gestão de Aprovisionamento		1.º semestre		TP-4		

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão de Marketing		1.º semestre		TP-4		CH
Gestão da Produção e da Qualidade		1.º semestre		TP-4		
Contabilidade Analítica II		1.º semestre		TP-4		
Simulação Empresarial II		1.º semestre		PL-4		Não optativa
Marketing Internacional		2.º semestre		TP-2		CH
Gestão Financeira		2.º semestre		TP-4		
Gestão Previsional		2.º semestre		TP-4		
Auditoria		2.º semestre		TP-4		
Política e Estratégia Empresarial		2.º semestre		TP-4		
Gestão de Pessoal		2.º semestre		TP-2		CH
Simulação Empresarial III		2.º semestre		PL-4		Não optativa

Licenciatura em Auditoria

Ramo de Auditoria

1.º ano

1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Auditoria Externa		1.º semestre		TP-4		CH
Modelos Estatísticos		1.º semestre		TP-4		
Fiscalidade		1.º semestre		TP-4		
Controlo Interno		1.º semestre		TP-4		CH
Gestão Estratégica		1.º semestre		TP-4		
Tópicos Avançados de Contabilidade		2.º semestre		TP-4		
Auditoria Interna		2.º semestre		TP-4		CH
Direito das Sociedades		2.º semestre		TP-4		
Sistemas de Controlo de Gestão		2.º semestre		TP-4		CH
Mercados Financeiros		2.º semestre		TP-4		

Licenciatura em Marketing

Ramo de Gestão Comercial e Marketing

1.º ano

1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estratégia de Marketing		1.º semestre		TP-4		
Pesquisa de Marketing		1.º semestre		TP-4		
Gestão Comercial e Vendas		1.º semestre		TP-4		
Comunicação Integrada		1.º semestre		TP-4		
Sistemas de Apoio à Decisão		1.º semestre		TP-2		CH
Comportamento Organizacional e do Consumidor		1.º semestre		TP-2		
Auditoria de Marketing		2.º semestre		TP-4		
Marketing Industrial e dos Serviços		2.º semestre		TP-4		
Gestão da Distribuição e Logística		2.º semestre		TP-4		
Gestão de Competências		2.º semestre		TP-2		CH
Política do Produto e da Marca		2.º semestre		TP-4		
Teoria de Marketing		2.º semestre		TP-2		

Licenciatura em Finanças

Ramo de Gestão Financeira

1.º ano

1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teoria Financeira		1.º semestre		TP-4		CH
Modelos Estatísticos		1.º semestre		TP-4		
Fiscalidade		1.º semestre		TP-2		
Moeda e Instituições Financeiras		1.º semestre		TP-4		
Informação Financeira		1.º semestre		TP-2		
Economia Monetária Internacional		1.º semestre		TP-4		
Contabilidade Financeira Avançada		2.º semestre		TP-4		
Planeamento Financeiro		2.º semestre		TP-2		
Gestão Financeira Internacional		2.º semestre		TP-4		
Operações Financeiras		2.º semestre		TP-4		
Avaliação de Empresas		2.º semestre		TP-4		CH
Negócio Internacional		2.º semestre		TP-2		

Regulamento n.º 145/2006

O Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, revogou o Decreto-Lei n.º 198/79, de 29 de Junho, que regulamentava o exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao ensino superior e regulamentou um novo regime de acesso ao ensino superior, que entrou em vigor no dia 22 de Março de 2006.

Para dar cumprimento ao artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, torna-se necessário dotar o ISAG — Instituto Superior de Administração e Gestão de um regulamento das provas a prestar pelos candidatos maiores de 23 anos que pretendam frequentar o Instituto.

Assim, o conselho científico, órgão académico competente nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, aprova o seguinte:

Regulamento das Condições Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior para Maiores de 23 Anos**Artigo 1.º****Objecto e âmbito**

1 — O presente regulamento das provas de admissão ao ISAG — Instituto Superior de Administração e Gestão, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, estabelece os critérios pedagógicos e os procedimentos administrativos para admissão dos candidatos ao ensino superior maiores de 23 anos que se enquadrem na previsão do n.º 5 do artigo 12.º da Lei de Bases do Sistema Educativo, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto.

2 — Este Regulamento aplica-se aos candidatos que pretendam ingressar no ISAG no próximo ano lectivo de 2006-2007.

Artigo 2.º**Condições para inscrição**

Podem candidatar-se ao acesso ao ensino superior nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, os candidatos com idade superior a 23 anos, ou que os completem até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas.

Artigo 3.º**Prazos**

Haverá duas fases para a inscrição e realização das provas:

a) Prazos da 1.ª fase:

Inscrição até 9 de Junho;
Realização das provas até 20 de Junho;
Publicação dos resultados finais até 30 de Junho;

b) Prazos da 2.ª fase:

Inscrição até 8 de Setembro;
Realização das provas até 22 de Setembro;
Publicação dos resultados finais até 29 de Setembro.

Artigo 4.º**Documentos**

1 — A inscrição dos candidatos é apresentada no Departamento de Ingresso do ISAG.

2 — O processo é instruído com os seguintes documentos:

- Boletim de inscrição (fornecido pelo ISAG) devidamente preenchido;
- Currículo escolar e profissional pormenorizado;
- Fotocópia simples do bilhete de identidade;
- Uma fotografia.

Artigo 5.º**Objecto da inscrição**

A inscrição destina-se ao ingresso no curso escolhido, sem prejuízo do disposto no n.º 11 deste Regulamento.

Artigo 6.º**Componentes da avaliação do candidato**

1 — A avaliação da capacidade do candidato para frequentar um curso de licenciatura terá em conta o seu currículo escolar e profissional, a entrevista e uma prova escrita de conhecimentos e competências relativas ao curso.

2 — A apreciação resultante de cada uma das componentes da avaliação previstas no número anterior será reduzida a escrito e integrada no processo individual do candidato.

3 — Nenhuma das componentes da avaliação de conhecimentos é eliminatória.

Artigo 7.º**Entrevista**

1 — A entrevista destina-se a apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha do curso.

2 — A duração da entrevista não deve ser superior a trinta minutos.

3 — A realização da entrevista é obrigatória.

Artigo 8.º**Prova escrita de conhecimentos e competências**

1 — A prova escrita destina-se à avaliação de conhecimentos tidos como relevantes para o ingresso e progressão no curso escolhido.

2 — A prova escrita realiza-se numa das áreas de conhecimento à escolha do candidato, de entre as provas determinadas anualmente pelo conselho científico, para acesso ao curso pretendido.

3 — Serão indicadas ao candidato as matérias que as provas escritas abrangem.

4 — Como preparação para tal prova, o ISAG facultará apoio pedagógico de acordo com o calendário a afixar.

5 — A duração da prova não poderá exceder duas horas.

6 — A realização da prova é obrigatória.